



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº234 DE 09 DE MARÇO DE 2012.

“Concede Licença a servidor público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido do Servidor Geraldo Feranda de Oliveira, datado de 10/02/2012, registrado sob o nº 5963/2012.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder ao servidor **GERALDO FERNANDO DE OLIVEIRA, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, do cargo de motorista, para o qual foi nomeado pela portaria 006/2004, pelo período de até 2 (dois) anos, a contar da publicação desta, nos termos da Lei Complementar 12/2007.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação que se dará por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 86 da Lei nº12/2007, da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 09 de março de 2012.

Certifico, que _____ foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.
Igaratinga, _____

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

